PROCESSO ADMINISTRATIVO 0298 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO

À Presidência da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI

Assunto: Encaminhamento de impugnação ao edital – Pregão Eletrônico nº 26.15.03-PE.
Senhor Presidente,

Considerando a impugnação apresentada pela empresa **V SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.068.535/0001-47**,** ao instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 26.15.03-PE**, verifica-se que os questionamentos suscitados dizem respeito, predominantemente, a aspectos de natureza técnica relacionados às especificações do objeto, à definição dos itens, à indicação das parcelas de maior relevância técnica e às exigências de garantia estabelecidas no Termo de Referência.

Cumpre esclarecer que as condições ora questionadas foram definidas durante a fase preparatória da contratação, sob a responsabilidade dos setores competentes, não tendo este Pregoeiro participado da elaboração do Termo de Referência, da definição das especificações técnicas ou do estabelecimento das exigências impugnadas.

Nesse contexto, considerando o princípio da segregação de funções, previsto nos arts. 5º e 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a apreciação dos questionamentos de natureza técnica demanda análise específica, devidamente fundamentada, a fim de verificar a pertinência e a adequação das exigências impugnadas, bem como subsidiar a adoção das providências administrativas cabíveis.

Diante do exposto, encaminha-se a presente impugnação a Vossa Senhoria, na qualidade de autoridade competente da pasta, para análise e apresentação de resposta fundamentada aos questionamentos suscitados, diretamente ou mediante o auxílio dos setores técnicos que entender pertinentes, considerando a natureza das matérias impugnadas e a necessidade de manifestação conclusiva quanto à manutenção ou eventual revisão das exigências previstas no instrumento convocatório, observados os prazos legais aplicáveis.
Atenciosamente,

Itapipoca/CE, 29 de outubro de 2026.

Oseias Luis Irineu
Pregoeiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Oseias Luis Irineu
DATA: 29/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 135-912-0233 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/135912O233/auth/